



Anexo VIII
(Edital n. 292/2026-PROPP/UFMS)

ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO (AP)

1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG disponível no Anexo I deste Edital.
2. A análise de pré-projeto (AP) será realizada em data prevista no cronograma do Anexo VI deste edital.
3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.
4. A identificação, em qualquer tempo, do não envio do pré-projeto resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.
5. O pré-projeto de pesquisa deverá seguir o disposto no quadro do item 12 deste anexo.
6. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos no quadro do item 10 deste anexo.
7. O pré-projeto de pesquisa deverá apresentar aderência a uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação pleiteado.
8. O pré-projeto de pesquisa constitui uma das etapas do processo avaliativo, não havendo garantia de sua execução desta proposta de pesquisa após a matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado.
9. A indicação da linha de pesquisa e orientador pretendido, quando solicitado pelo curso, trata-se sugestão do candidato, de maneira que a distribuição de candidatos aprovados após a matrícula por orientador será realizada a critério do Colegiado de Curso e de acordo com a disponibilidade do corpo docente do curso.
10. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
11. Os cursos não listados no quadro do item 12 deste anexo não terão análise de pré-projeto (AP).
12. As informações específicas da AP de cada curso estão disponíveis a seguir:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
EDITAL Nº 292/2026 - PROPP/UFMS



Ensino de Ciências		Campo Grande
Número de Páginas	Mestrado: até 12 páginas Doutorado: até 15 páginas	
Estrutura	Folha de rosto (título do projeto, linha de pesquisa a qual concorre); Resumo e palavras-chave (não há necessidade de Abstract); Delimitação do problema; Objetivos; Justificativa; Fundamentação Teórica (devidamente desenvolvida); Metodologia; Resultados esperados; Cronograma; Referências.	
Formatação	Fonte Calibri, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm.	
	Folha: Formato A4, com todas as margens de 2,5cm.	
Critérios de Avaliação		
Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso
C1	Relevância do tema para a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida.	0,10
C2	Clareza e originalidade na formulação do problema de pesquisa.	0,10
C3	Coerência entre objetivos, justificativa e problema de pesquisa.	0,10
C4	Fundamentação teórica consistente com o problema proposto, e atualizada.	0,10
C5	Metodologia coerente com o problema e os objetivos da pesquisa.	0,10
C6	Viabilidade técnica e temporal para a execução da pesquisa.	0,10
C7	Aderência à Área de Concentração e à Linha de Pesquisa escolhida.	0,10
C8	Clareza, objetividade, coesão, coerência e correção da redação científica de acordo com a norma ortográfica em vigor e as normas da ABNT.	0,10
C9	Contribuições esperadas do projeto para a Área de Concentração escolhida.	0,10
C10	Autenticidade, naturalidade e postura ética da escrita acadêmica.	0,10